

FAM

127/87
15/09

175



ROMAGNOLE®

ASSESSORIA
JURÍDICA



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR.

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C. G.C. sob o nº 76.902.162/0002-68, estabelecida na Av. Celso Garcia Cid, 1265, na cidade de Londrina-Pr., através de seu procurador infra-assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, sob o nº 9659, com escritório profissional na rua Rocha Pombo nº 339, na cidade de Mandaguari-Pr., onde recebe avisos e intimações, vem, com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência, REQUERER A FALÊNCIA DA FIRMA CONSTREL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no C.G.C. sob o nº 75 704.437/0001-05, estabelecida na rua Dep. Benedito LUCIO MACHADO nº 315, nesta cidade de Santo Antonio da Platina, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

I- A requerente é credora da Requerida pela quantia líquida e certa de CZ\$ 56.666,41 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados e quarenta e hum centavos), representada pelos seguintes títulos de créditos:

a- Duplicata nº 4084, no valor de CZ\$ 7.285,96 (Sete mil, duzentos





ROMAGNOLE®

ASSESSORIA
JURÍDICA



e oitenta e cinco cruzados e noventa e seis centavos), com vencimento previsto para o dia 10 de março de 1987.

b- Cheque nº 096691, no valor de CZ\$ 49.380,45 (Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzados e quarenta e cinco centavos), emitido contra a Caixa Econômica Federal S.A., agência de Santo Antonio da Platina-Pr., no dia 11 de março de 1987, o qual foi devolvido através da alínea "A".

II- Que os referidos títulos foram protestados, caracterizando a impontualidade da Requerida.

III- De todo o exposto e com fulcro nos artigos 9 inciso III, e 11 da Lei de Falências (lei 7.661 de 21 de junho de 1945), requer a Vossa Excelência que se digne de mandar citar a Requerida para que no prazo legal, apresente defesa que tiver, depositando a quantia acima mencionada, juntamente com as despesas de protesto, correção monetária, despesas processuais e honorários Advocaticios.

IV- Requer ainda, provar o alegado por todos os meios admissíveis em direito.

V- Dá-se o valor da causa para efeitos fiscais CZ\$ 56.666,41 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados e quarenta e um centavos).

Nestes Termos.

com os inclusos documentos

Pede deferimento.

Mandaguari, Sto Antonio da Platina, 13.04.
87.

Wanderlei Lukachewski

Advogado-OAB-9659-Pr.



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS FERREIRO CLARO GISELENE TITULAR S. A. de Platina - PR.	REGISTRO N.º	188/87
	da Platina	15/04/87
DISTRIBUIDOR NEL DE OLIVEIRA		<i>[Handwritten Signature]</i>
EMPREGADO JURAMENTADO		

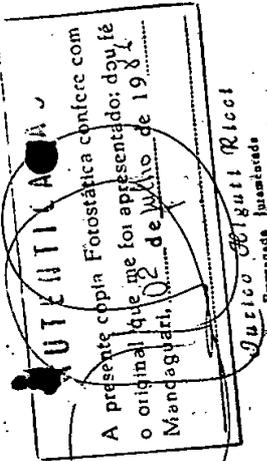
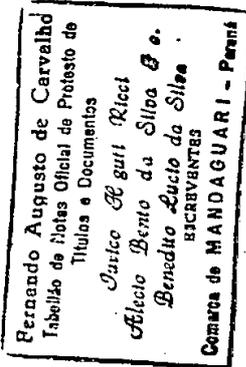
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o requerente depositou em cartório a importância de Cr.S. 3.500,00 para garantia das primeiras despesas processuais.

S. A. da Platina, 15 de abril de 1987.

O ESCRIVÃO





LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

CGC.MF. Nº

CONTRATO SOCIAL

ÁLVARO JOSÉ ROMAGNOLLI, brasileiro, casado, maior, / industrial, residente e domiciliado à Rua Rene Taccola Nº 1105, em Mandaguari-Pr. portador da cédula / de identidade RG. 594.046, expedida pelo Instituto / de Identificação do Paraná em Curitiba, VICENTE ROMAGNOLI, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua Rocha Pombo Nº 400 em / Mandaguari-Pr. portador da cédula de identidade RG. 1.195.919, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em Curitiba, e ANTONIO DE SAVALDA DELIBERALI, brasileiro, casado, maior, representante comercial, residente e domiciliado à Rua Monções, / 115-A Vila Larcem, em Londrina-Pr. portador da cédula de identidade RG. 387.215, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em Curitiba, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis Nºs. / 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1966, pelas demais disposições legais e aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de "LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade terá sua sede na cidade de Londrina Estado do Paraná, à Rua Itajoi Nº 822 podendo estabelecer filiais / em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto da sociedade será a exploração, por / conta própria do ramo de Indústria e Comércio de Formoldados de / Concreto e Comércio de Materiais Elétricos.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Cruzeiros), dividido em 8.000.000 (Oito Milhões) de quotas, no valor de Cr\$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma e subscritas em:

a) ÁLVARO JOSÉ ROMAGNOLLI, 2.800.000 (Dois Milhões e Oitocentas Mil) quotas, no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentas Mil Cruzeiros).

b) VICENTE ROMAGNOLI, 2.800.000 (Dois Milhões e Oitocentas Mil)



OS

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. -2-

quotas, no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Cruzeiros).

c) ANTONIO DE SAVASSA DELIBERALI, 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil) quotas, no valor de Cr\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Cruzeiros).

Parágrafo Único:- As quotas subscritas serão integralizadas em 01 de Outubro de 1983 em moeda corrente.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Outubro / de 1983.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sociedade será administrada pelos sócios, na qualidade de gerente, aos quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e / extra judicial da sociedade, com exceções das Alienação de Bens Sociais, Outorga de Preferências, Hipoteca de Bens Sociais e operações ou negócios estranhos ao da sociedade, especialmente a prestação de avulsos, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único:- Ficam investidos nas funções de gerentes / da sociedade, dispensados de caução, os sócios Alvaro José / Romagnoli, Vicente Romagnole e Antonio de Savassa Deliberali.

CLÁUSULA OITAVA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros / sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, obedecendo para reembolso o critério da Cláusula Nona / deste instrumento.

CLÁUSULA NONA:- No caso de falecimento de um dos sócios esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento. Os herdeiros do sócio pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou recebendo seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais / sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias

A presente cópia Fotostática confere com o original que me foi apresentado, dou fé
Mandaguari, 02 de Maio de 1986

Julio Higuti Ricot
Escritor

Fernando Augusto de Carvalho
Titulos e Documentos
Julio Higuti Ricot
Alecto Bento da Silva & C.
Benedito Lucio da Silva
ESCRIVENTES
Comarca de MANDAGUARÁ - Paraná



LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

CGC.MF. Nº

CONTRATO SOCIAL

Fls. -3-

de data do balanço especial, sendo que estas prestações serão exigidas em 80,5 (oitenta por cento) da ORTN, após a carência de 120 (cento e vinte) dias, sobre o saldo devedor ou na hipótese de extinção das ORTN, os índices a serem aplicados serão aqueles que valem a substituí-las.

CLÁUSULA DÉCIMA:- O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes/ é matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, o critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e em outras disposições que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Fica eleito o Foro deste comércio para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares do igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Londrina, 29 de Agosto de 1983.

TESTEMUNHAS

Romagnoli
Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de
Títulos e Documentos

Alvaro José Romagnoli

Jurico Riguit Ricci
Fidelto Bento da Silva & c.
Rodrigo Lúcio da Silva
ESCRIVÃO

Romagnoli

Itamar Luiz Vinholi

MANDAGUARI - Paraná Vicente Romagnole

Luiz Carlos Gomes

Antonio Savagna Deliberati

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia Fotostática confere com o original que me foi apresentado; deu fé em Mandaguari, 02 de julho de 1986

Jurico Riguit Ricci
Empregado Juramentado



[Handwritten Signature]
LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.
CONTRATO SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA
FIRMA.

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE POSTES LTDA.

[Handwritten Signature]
ALVARO JOSÉ ROMAGNOLLI

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE POSTES LTDA.

[Handwritten Signature]
VICENTE ROMAGNOLI

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE POSTES LTDA.

[Handwritten Signature]
ANTONIO SAVASSA DELIBERALI

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial do Protesto de
Títulos e Documentos
Jurisco Elguit Ricci
R. do Bento da Silva, 80.
Mandaguari - Paraná
PROTESTANTES

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia Fotostática confere com
o original que me foi apresentado; dou fé
Mandaguari, ____ de ____ de 19__

Jurisco Elguit Ricci
Empregado Juramentado

domingo verdadeira(s) a(s) r



reconheço verdadeira(s) a(s) ~~firmas~~
BENEDITO DE ALVARO JOSE ROMAGNOLI, VICENTE
ROMAGNOLI e ANTONIO SAVASSA DELIBE-
RALI do que dou fé
Em test o _____ da verdade,
Mandaguari, 30 de AGOSTO de 1983

ALECIO BENTO DA SILVA FILHO
EMPREGADO JURAMENTADO



ANTENTICAÇÃO
A presente cópia Fotostática confere com o original que me foi apresentado; dou fé Mandaguari, 02 de Julh de 19 86

Juicio Higuti Ricci
Empregado Juramentado

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
41200485842
em 12 SET 1983 por
decisão singular em regime
sumário

EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protesto de
Títulos e Documentos
Juicio Higuti Ricci
Alecio Bento da Silva & o.
Benedito Lucio da Silva
ESCREVENTES
Comarca de MANDAGUARI - Paraná

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

C.G.C.M.F. - 76 902 162/0001-87

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VICENTE ROMAGNOLE, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua João Ernesto Ferreira, 91, 8º andar, apto. 801, portador da Cédula de Identidade RG. 1 195 919-PR é do CIC nº 003 188 419-91; ÁLVARO JOSÉ ROMAGNOLLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua João Ernesto Ferreira, 91, 10º andar, apto. 1001, portador da Cédula de Identidade RG 594 046-PR e do CIC nº 009 775 789-68; e, ANTONIO DE SAVASSA DELIBERALI, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Monções, 115-A, Vila Larcem, portador da Cédula de Identidade RG 367 215-PR e do CIC nº 069 595 129-72, ÚNICOS SÓCIOS da LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA., com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Itajaí, 822, Vila Nova, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200485842, em 12/09/83, e, alterações posteriores, sob os nºs 301 388, 4190007418.7 e 326 018, em datas, respectivamente, de 18/11/83, 06/09/84 e 26/03/85, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o primitivo contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas de condições:

PRIMEIRA - A sociedade será administrada por uma DIRETORIA composta de 3 (três) sócios-quotistas que se designarão DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR SUPERINTENDENTE e DIRETOR, sem designação específica, e com os poderes e as atribuições conferidos nesta cláusula, para assegurar o funcionamento regular e conservação de seus objetivos.

§ 1º - Os Diretores têm poderes para a prática de todos os atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

I - INDIVIDUAL E ISOLADAMENTE, ressalvadas as hipóteses do inciso seguinte, representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e,

Bernardo Augusto SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS:
Tabela de Notas Oficial de Protesto de
Títulos e Documentos a) adquirir, alienar, ou por qualquer forma onerar os bens móveis e imóveis da sociedade; e,
Jurisco Higuti Rioci b) constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, em nome da sociedade, sendo que na hipótese de procuração extrajudicial, os poderes serão especiais e o prazo da procuração será determinado, não podendo, no entanto, ser superior a um ano.
Alecto Bento da Silva P. e.
Benedito Lucio da Silva
SCRIBENTES
Comarca de MANDAGUARI - Paraná

§ 2º - Fica expressamente vedada a todos os Diretores, o uso da denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que se não refiram a negócios da sociedade.

A presente cópia Fotostática confere com o original que me foi apresentado: dou fe
Mandaguari, 02 de julho de 1986

Jurisco Higuti Rioci
Empregado Juramentado



09

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fls. 2

SEGUNDA - Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os sócios já qualificados e adiante nomeados, para as quais são dispensados da prestação de caução, conforme segue: DIRETOR PRESIDENTE - VICENTE ROMAGNOLE; DIRETOR SUPERINTENDENTE - ÁLVARO JOSÉ ROMAGNOLLI; e, DIRETOR - ANTONIO DE SAVASSA DELIBERALI.

TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo.

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
de Vicente Romagnole, Álvaro José Romagnoli e Antonio de Savassa Deliberali
do que dou fé.
Em test.o da verdade.
Mandaguari, 11 de março de 1986

Londrina, 11 de março de 1986

Vicente Romagnole
VICENTE ROMAGNOLE

Álvaro José Romagnoli
ÁLVARO JOSÉ ROMAGNOLLI

Antonio de Savassa Deliberali
ANTÔNIO DE SAVASSA DELIBERALI

Jurico Higuti Riccol
Empregado Juizamental

TESTEMUNHAS:

1. Hivonsir Tadeu Dianim

2. Luiz Carlos Gomes

U S O D A F I R M A

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

Vicente Romagnole
VICENTE ROMAGNOLE - Diretor Presidente
LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.
Álvaro José Romagnoli
ÁLVARO JOSÉ ROMAGNOLLI - Diretor Superintendente
LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protocolo de
Títulos e Documentos
Jurico Higuti Riccol
Alecto Bento da Silva & o.
Benedito Lucio da Silva
ESCREVENTES
Comarca de MANDAGUARI - Paraná

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

Antonio de Savassa Deliberali
ANTÔNIO DE SAVASSA DELIBERALI - Diretor

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia Fotostática confere com o original que me foi apresentado; dou fé
Mandaguari, 02 de julho de 1986

Jurico Higuti Riccol
Empregado Juizamental

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protocolo de
Títulos e Documentos
Jurico Higuti Riccol
Alecto Bento da Silva & o.
Benedito Lucio da Silva
ESCREVENTES
Comarca de MANDAGUARI - Paraná

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL fls. 03.

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

VICENTE ROMAGNOLE
Diretor Presidente

ALVARO JOSE ROMAGNOLLI
Diretor Superintendente

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

VICENTE ROMAGNOLE
Diretor Presidente

ANTONIO DE SAVASSA DELIBERALI
Diretor

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.

ALVARO JOSE ROMAGNOLLI
Diretor Superintendente

ANTONIO DE SAVASSA DELIBERALI
Diretor

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
de Vicente Romagnole, Alvaro José Romagnolli e Antonio de Savassa Deliberali
do que dou fé.
Em test.o _____ da verdade.
Mandaguari, 18 de março de 1996
Jurico Rigutti Ricci
Empregado Juramentado

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protesto de
Títulos e Documentos
Jurico Rigutti Ricci
Alecio Bento da Silva & o.
Benedito Lucio da Silva
ESCREVENTES
Comarca de MANDAGUARI - Paraná

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protesto de
Títulos e Documentos
Jurico Rigutti Ricci
Alecio Bento da Silva & o.
Benedito Lucio da Silva
ESCREVENTES
Comarca de MANDAGUARI - Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia Fotostática confere com
o original que me foi apresentado; dou fé
Mandaguari, 08 de julho de 1996
Jurico Rigutti Ricci
Empregado Juramentado

JCP
Vogal CRC
RELATOR
Eliel Nunes Ferreira
CRC 8072/PR

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
348616
em 23 ABR 1986 por
decisão singular em regime
sumário.

Secretário Geral

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protesto de
Títulos e Documentos
Jurico *Aguiar Ricci*
Alecio Bento da Silva & c.
Benedito Lucto da Silva
BACHREVENTAS
Cidade de MANDAGUARI - Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia Fotostática confere com
o original que me foi apresentado; dou fe
Mandaguari, 02 de julho de 1986

Jurico Aguiar Ricci
Empregada Juramentada

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.G.C. nº 76 902 162/0002-68, estabelecida na Av. Celso Garcia Cid, 1265, Londrina=Pr.

pelo presente instrumento e procuração, nomea e constitui seu bastante procurador o advogado Wanderlei Lukachewski, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, sob o nº 9569, com escritório profissional na rua Rocha Pombo nº 339, na cidade de Mandaguari-Pr. fone(0442) 33-1324.

a quem confiro amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula adjudicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. E, ainda, para requerer a falência da firma CONSTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Mandaguari, 13 de abril de 87.

LONDRIPOSTES IND. E COM. DE POSTES LTDA.

Procurador

TAB. ROCHA
LONDRINA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firmas de LONDRIPOSTES IND. E COM. DE POSTES LTDA.

supra de: *Vicente Romagnolo*

do que dou fé.
Em test.º da verdade.
Mandaguari, 13 de 25 de 1987

Fernando Augusto de Carvalho
Tabelião de Notas Oficial de Protesto de
Títulos e Documentos
Jurico Riguti Ricci
Alecio Bento da Silva & c.
Benedito Lucio da Silva
RECREVENTES
Câmara de MANDAGUARI - Paraná





TABELIONATO ROCHA

Reconheço por esta minha Firma sup.
de Sr. ADRIANO ROZESSE
Daiberzini do que/doc. nº
Londrina, _____ de 2016.
Em test. _____ da verdade.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GUIA DE RECOLHIMENTO - MODELO 2

GR-2
RECEITAS DIVERSAS

01 - CÓD. DO BANCO
038

02 - MICROFILME
[Handwritten Signature]

BANESTADO
Autorização No. 001/84 Coordenação da Receita do Estado
3.ª Via - CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE
NOME OU RAZÃO SOCIAL
LONDRIPOSTES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES
04 - CPF ou CGC - MF
LTDA 76.902.162/0002-68

06 - COD. REC. 07 - CR\$
Cz\$.408,60

08 - COD. REC. 09 - CR\$

05 - REFERENTE A
Taxa Judiciária de uma ação Pedido de Falência a ser proposta contra a firma CONSTREL- Projetos e Construções Elétricas Ltda, no valor de Cz\$.56.666,41.-

10 - COD. REC. 11 - CR\$

12 - COD. REC. 13 - CR\$

14 - COD. REC. 15 - CR\$

16 - COD. REC. 17 - CR\$

18 - COD. REC. 19 - CR\$

20 - TOTAL 21 - CR\$
9,9,9 Cz\$.408,60

ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 - DATA DA EMISSÃO
15 04 87

23 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BPRO7515ABR87 \$408,60RCC006

Mod. 24059 - 1 - DEORM-PF (1)
H.O.

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ

REGIMENTO DE CUSTAS - TABELA VIII

Nome do Banco: Banco do Estado do Paraná Código: 038 Micro Filme:

Autor
LONDRIPOSTES IND. COM. DE POSTES LTDA

Réu
CONSTREL - Proj. e Const. Elétricas Ltda (PEDIDO FALÊNCIA)

Comarca
SANTO ANTONIO DA PLATINA

Valor (0,012 VRC)
Cr\$.2,76 (dois cruzados e setenta e seis centavos).-

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E
ANEXOS
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
TITULAR
St.º Ant.º da Platina-PR

Data de Emissão
S. A. Platina, 15 de abril de 1987.-

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

08012-8 - DEORM/PF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5RZ EKM83 F3PH4 BSZ3



[Handwritten scribbles]
PROTESTADO nesta data - Lançado

399 BAMEIRINDUS
LIQUIDACAO POR MEIO DO SERVICO DE
COMPENSAÇÃO DE CREDIROS C/OUTROS
PAPEIS.
16 MAR 1987
MAPOG BAMEIRINDUS DO AMANIL
Suciedade Anonima
108 - CIRO. - LONDRINA - PR.

NOTICIA: **A**
ALICIA
13 MAR 1987
CORRETORES DE CREDITOS ASSOCIADA
104/605
C/ R.A.

Apontada sob nº: **17.895**
Apresentado para protesto nesta data
13/04/1987

104	10405	03000000239	5	096691	6	-49.380,45-
Conta	Código	Código	Código	Chave N.	Código	Valor

Pague por este código a quantia de **Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzados e quarenta e cinco centavos** - LONDRINOPOLIS IND E COM DE POS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SANTO ANTONIO DA PLATINA, R MARECHAL DEODORO, 806 STO ANTONIO DA PLATINA-PR, 757044370001/05

11 de março de 1987

000096691# 0034044050# 003000002395#



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

TABELIONATO RITTI

OSÉ ARTHUR RITTI

TABELIÃO VITALÍCIO
E
OFICIAL DE PROTESTOS

Rua Rui Barbosa, 777 - Cx. Postal 127 - FONE (PABX) 34-1313 - Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná

LIVRO FOLHAS

065, 020.

INSTRUMENTO DE PROTESTO

Distr. - Nº 474/87-

SAIBAM quantos este público instrumento de protesto bastante virem, que aos 25 de MARÇO de 1987, em cartório, nesta cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, me foi apresentado para protesto o título abaixo descrito, pagável nesta praça, como segue:

NATUREZA DO TÍTULO		MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE		VALOR	
DUPLICATA.		PAGAMENTO E ACEITE.		Cz\$ 7.285,96-	
Nº DO TÍTULO	BANCO	DATA DA EMISSÃO	VENCIMENTO		
4088	XXXXXXXXXX	10.02.87-	10.03.87-		
VALOR DO TÍTULO	-SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS;XX				
APRESENTANTE(S):	LONDRIPOSTES-INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA.				
CREDOR(ES):	A APRESENTANTE.				
EMIT. DEVEDOR(ES):	CONSTREL PROJETOS E CONST ELETRICAS LTDA.				
SACADO DEVEDOR(ES):	CGC 75.704.437/0001-05;				
CO-EMITENTE(S):	nada consta.				
AVALISTA(S):	nada consta.				

CERTIFICO e dou fé haver intimado o DEVEDOR;XXXXXXXXXX

a pagar a importância do referido título, ou alegar os motivos por que não o fazia, E, pelo mesmo, nada me foi declarado;XXXXXXXXXX

Ciente o portador do ocorrido por ele me foi dito que protestava haver o mesmo ou de quem mais de direito tiver, toda a importância do título, acrescido de juros, perdas, danos, interesses e despesas na forma da lei. - Deste instrumento notifiquei o apresentante: - E me pediu este instrumento que fiz aos 30 dias do mês de MARÇO de mil novecentos e OITENTA E SETE;XXXXXXXXXX

Eu, JOSÉ ARTHUR RITTI, Oficial de Protesto Designado, subscrevo e assino.

Em teste: _____ da verdade.

Custos	108,10
Intimação	18,40
Editais	4,60
Outros	54,32
Total	185,42



Assinatura manuscrita do Tabelião

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5RZ EKM83 F:3PH4 BSZZ3

Apresentado para processo nesta data

Sto. Ant. o Plátina, 25/03/1987

PROFESSOR nesta data - Idôneo

Ass. do Livro n.º 05

Sto. Ant. o Plátina, 25/03/1987



Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Nº, Etc.)	CLASSIFIC. FISCAL		PREÇO Cr\$		%	VALOR	
			Posição	Inclso	UNITÁRIO	TOTAL			
10	PC	POSTES H - 100 X 7	6811	0600	463,44	4.634,40			
02	PC	POSTES B - 400 X 7	6811	0600	1.055,93	2.111,86			
							6.746,26	8	339,70

CD-747

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)	FRETE	SEGURO	TOTAL Cr\$	VALOR LÍQUIDO 6.746,26	TOTA IPI 339,70
--	-------	--------	------------	---------------------------	--------------------

TRANSPORTADOR: ENDEREÇO: PLACA: MUNICÍPIO:	O MESMO	DATA DA SAÍDA DAS MERCADORIAS 00/02/87	TOTAL DA NOTA 7.285,96	ICM já incluído no preço calculado p/ aliq. de 17 Cr\$ %	1.146,95
---	----------------	---	-------------------------------	--	-----------------

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				VENDEDOR	
Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	DELFINO	309



LONDRIPOSTES INDÚSTRIA E COM. DE POSTES LTDA.

Indústria e Comércio de Prémoldados de Concreto e Comércio de Materiais Elétricos
 RUA ITAJAÍ, 822 - VILA NOVA - TELEFONE: (0432) 22-6900 - TELEX 433 017 - CEP 86.035 - LONDRINA - PARANÁ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 601.16818-V - CGC/IMF) 76.932.162/0001-87

NOTA FISCAL - Série Única Nº 5739 8.a Via - Arquivo	DESTINATÁRIO DA MERCADORIA	
FIRMA:	CONSTR. PROJ. E CONSTRUÇÕES ELÉTR. LTDA	
ENDEREÇO:	RUA DEP. ENNEIDITO LUCIO MACHADO, 315	
MUNICÍPIO:	56.430-878 ANTE DA BLATINA	ESTADO: PARANÁ
CGC/IMF):	75.704.497/0001-05	INSCRIÇÃO: 31.500.230-0
ENDEREÇO ENTREGA:	O MESMO	
ENDEREÇO COBRANÇA:	O MESMO	
DICTO. Nº. / VENCIMENTO	VALOR Cr\$	DICTO. Nº. / VENCIMENTO
	10/03/87 7.285,96	

GRÁFICA LEAL LTDA. • Office • BR 309 • Km 142 • Pq. das Ind. Leves • Londrina-Pr. • CGC 7694967/0001-36 • ICM 60100011-U • 100 Tls. 25-B • S.001 • 7.500 • Série "Única" • Autor. 12/2 • 01 It.

Recb(emos) as mercadorias constantes da Nota Fiscal indicada ao lado, emitida por		NOTA FISCAL Série "Única" Nº 5739
Recb(emos) as mercadorias constantes da Nota Fiscal indicada ao lado, emitida por LONDRIPOSTES - Indústria e Comércio de Postes Ltda.		
de	de 19	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J5RZ EKM83 F3PH4 BSZ3

João Caetano de Rocha
1.º Tabelião
Antonio José Salibra
de Oliveira
Escrivão Juramentado
Marle C. Brito Silveira
Escrivão Juramentado
Carlos Alberto F. Rocha
Escrivão Juramentado
FIRMAS
São Paulo - Volga o 0.º
Cortico - 5.º Tab. o 1.º
Rio - 20.º Tabelião o 1.º

TABELIONATO ROCHA

A presente fotocópia confere com
o seu original. Obs. fé.

Em test.º _____ da verdade,
Londrina, 13/10/04 do 1.º

Carlos Alberto F. Rocha
Escr. Juramentado

